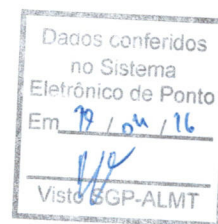


PORTARIA MD Nº 134/2016Publicado no D. O.
de 07 / 04 / 2016
ALMT
Funcionário

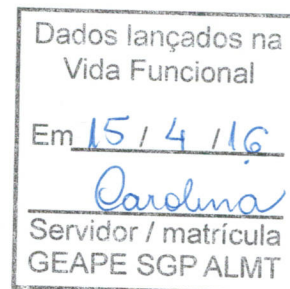
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder ao servidor EDEVANDRO RODRIGO GUANDALIN, matrícula 41415, **30 (trinta)** dias de férias, a serem usufruídas no período de **18/4/2016 a 17/5/2016**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, de acordo com o que consta no Memorando nº 069/2016/ISSSPL, de 17/3/2016.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 21 de março de 2016.

**Dep. GUILHERME MALUF**Deputado Guilherme Maluf
Presidente**Presidente****Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"****1º Secretário**